

Termo de Contratação Direta - PRODEST**Categoria:** Avisos de contratação direta**Data de disponibilização:** Quinta, 18 de Junho de 2020**Número da edição:** 6175**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)**TERMO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL007/2020
PROCESSO SEI Nº 7000292-66.2020.8.08.0000**

O Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo torna público, de acordo com a Lei 8.666/93, a **CONTRATAÇÃO DIRETA**, em favor do futuro Contratado, **INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.162.790/0001-20, cujo objeto é a contratação do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos do Espírito Santo (SIARHES), na modalidade de Software como Serviço – SaaS (Software as a Service), incluindo serviços de operação, de manutenção e implementação de melhorias, com gestão de Folha de Pagamento de forma centralizada no TJES, integrado ao Sistema Digital de Consignações, para atendimento das necessidades do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, pelos valores abaixo especificados:

"Valor do Vínculo: Valor unitário de R\$ 6,73 (seis reais e setenta e três centavos) por vínculo, para todo o período de vigência do contrato, sendo estimado o valor de R\$ 48.260,83 (quarenta e oito mil, duzentos e sessenta reais e oitenta e três centavos) mensais e de R\$ 579.129,96 (quinhentos e setenta e nove mil, cento e vinte nove reais e noventa e seis centavos) anual"

"Valor do Ponto de Função: Considerando o quantitativo total estimado de 750 (setecentos e cinquenta) pontos e o valor unitário por ponto de R\$ 657,62 (seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos), o valor total estimado será de R\$ 493.215,00 (quatrocentos e noventa e três mil duzentos e quinze reais) para o período de 60 (sessenta) meses"

A dispensa de licitação, na consecução da contratação, encontra amparo legal, visto o que dispõe o artigo no art, 24, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/1993. A publicidade deste aviso obedece ao que dispõe o art. 26, *caput*, da mesma lei.

Vitória/ES, 17 de junho de 2020.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário Geral do Tribunal de Justiça – TJES

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.